

**ATA DE Nº 57 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO  
SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE  
MATO GROSSO DO ANO DE 2018.**

**Data:** 14 de setembro de 2018, 08:00 horas.

**Local:** Plenário Mário Cardi Filho

**Presenças:** Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Bruna Ergang da Silva, Eduardo Marques Chagas, Francys Ricardo Menegon, Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Vinicius Dall Comune Hunhoff, Igor Giraldo Faria, Eduardo Ramsay de Lacerda, Jose Patrocínio de Brito Junior, Rodrigo Geraldo do Ribeiro de Araujo, Helio Machado da Costa Junior, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Mauro Paulo Galera Mari. **Ausência justificada:** Selma Pinto de Arruda Guimarães, Ericson Cesar Gomes, Fabio Luiz Mello de Oliveira, Tania Regina Ignotti Faiad, Luis Henrique Nucci Vacarro, Conselheiros Estaduais Suplentes Alinor Sena Rodrigues e Samir Dartanhan Ramos. **Registrado presença:** Vice-Presidente da CAA/MT Xenia Michele Artmann Guerra, Conselheiro Federal Josemar Carmelino dos Santos, presentes também membros da Diretoria da Subseção de Tangará da Serra: O Presidente Kleiton Araujo de Carvalho, o Vice Presidente Franco Ariel B. dos Santos e o Tesoureiro Nairon Cesar Diniz de Sousa. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 24/08/2018. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Foram feitas na Sessão do Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DOS RELADORES:** **2) Processo Disciplinar n. 000527/2016 (Ant. 8.531/13 -RECORRENTE:** Mosar Fratari Tavares – OAB/MT 3.239/B (Causa própria); - RECORRIDO: André Luis Domingos da Silva – OAB/MT 4.907/B (Causa própria) e Joadir Bueno Pacheco – OAB/MT 13.588/B (causa própria) - **RELATOR: Dr. Francys Ricardo Menegon. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 1) Processo Disciplinar n. 660/2016 -RECORRENTE:** G. C. da C. – OAB/MT 11.902/B (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Offício – Comunicante 2ª Vara de Vila Rica/MT - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo**

**Ribeiro de Araújo.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito pela **instauração do procedimento do incidente de inidoneidade**. Sustentação oral pelo recorrente pela suspensão da instauração do incidente enquanto julgada a revisão criminal. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Dr. Pedro Martins Verão, entendendo pela instauração do incidente; Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior acompanha o Relator deixando consignado que o recorrente junte documentos que não estão na Representação; Francys Ricardo Menegon e Roberta Vieira Borges Felix entendeu pela instauração do incidente, Vinicius Dall Comune Hunhoff acompanha o Relator, Eduardo Ramsay de Lacerda discorda entendendo que a instauração do incidente trás consequências negativas ao profissional, entendendo pela realização de diligencias para trazer documentos a esta Representação; Helmut Flavio Preza Daltro entendendo pela instauração do incidente, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho pela não instauração do incidente. Pedido de vista de Eduardo Ramsay Lacerda. **3) Processo Disciplinar n. 010741/2015** -RECORRENTE: J. B. G. da S. – OAB/MT 3.535/B (Proc. Dr. Fernando D' Amico Madi – OAB/MT 14.322/O, Vinicius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O) - RECORRIDO: A. C. do N. (Adv. Assist. Marcelo Zaina de Oliveira)- **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito reduzir a pena de 60 dias para 30 dias. Aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **4) Processo nº 4325/2018 – Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – Representado (a): A. K. F. R. - Representante: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix.** Ausente a representada. A relatora fez a leitura do relatório e voto, pela não abertura da instauração do incidente, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Kleber Zinimar Geraldine Coutinho abrindo divergência do voto da relatora; Jose Patrocínio de Brito Junior concordando com a divergência; Helmut Flavio Preza Daltro; pedindo vistas regimental Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior; Mauro Paulo Galera Mari e Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. Em votação. Acompanharam o voto da relatora os (as) Conselheiros (as) Paula Regina de Toledo Ribeiro; Eduardo Ramsay Lacerda, Pedro Martins Verão, José Carlos de Oliveira Guimarães, Eduardo Marques

Chagas, Bruna Ergang da silva; acompanharam o voto divergente do Conselheiro Kleber Zinimar Geraldine Coutinho os (as) Conselheiros Francys Ricardo Menegon, Mauro Paulo Galera Mari, Igor Giraldi Faria, Helio Machado da Costa Junior, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, José Patrocínio de Brito Junior e Helmut Flavio Preza Daltro. Aprovado por maioria de 08 votos a 07 o voto divergente do Conselheiro Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, pela abertura do incidente de inidoneidade moral. **5) Processo nº 0002827/2018 – Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade – REPRESENTADA (O): C. A. M. de O. J. - REPRESENTANTE: OAB/MT – RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Ausente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto, no sentido de ser instaurado o incidente de inidoneidade. Aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra: Eduardo Marques Chagas que expôs quanto sua candidatura a Presidente da Subseção de Sinop, solicitando apoio dos demais; Jose Patrocínio de Brito Junior e Igor Giraldi Faria posicionaram apoio ao Dr. Eduardo. Não havendo mais inscritos, o Diretor Tesoureiro, Dr. Helmut agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10h25min. Eu, Jose Patrocínio de Brito, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Helmut Flavio Preza Daltro**  
**Presidente da Sessão**

**Jose Patrocínio de Brito Junior**  
**Secretário da Sessão**